



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Boracá -

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 926/2020
Data: 25/03/2020 Horário: 11:41
LEG - MOC 111/2020

MOÇÃO DE CONHECIMENTO

ASSUNTO: Moção de Conhecimento ao Deputado Estadual Campos Machado para que saiba o que está acontecendo no interior do estado de São Paulo com relação aos cortes de energia que estão sendo efetuados em várias cidades de nossa região, tendo ocorrido nos dias 23 e 24 de março de 2020.

Destinatário: Deputado Estadual Campos Machado.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, **Moção de Conhecimento**, nos termos do artigo 225, inciso IX do Regimento Interno desta Casa, ao Deputado Estadual Campos Machado para que saiba o que está acontecendo no interior do estado de São Paulo com relação aos cortes de energia que estão sendo efetuados em várias cidades de nossa região, tendo ocorrido nos dias 23 e 24 de março de 2020.

Este signatário recebeu inúmeras reclamações de cidadãos de que a CPFL cortou por várias vezes ao dia a energia em várias cidades de nossa região, e, segundo informações é de que a empresa não recebeu nenhuma ordem para evitar estes cortes. Porém, a grande preocupação é pelo momento delicado o qual estamos passando, porque sem energia, os bancos não funcionam e as pessoas ficam impossibilitadas de pagarem suas contas ou de efetuarem saques em dinheiro. Inclusive o Governo do Estado de São Paulo, pede a Aneel a suspensão do corte de energia elétrica do todo o Estado.

Portanto Excelentíssimo Deputado, a Companhia Paulista de Força e Luz alega que está efetuando os cortes porque não foi comunicada sobre a proibição destes e sendo assim, encaminho esta Moção para que o Nobre Deputado possa tomar conhecimento deste problema que estas pessoas estão enfrentando, pois as informações que todos nós temos é de que foram suspensos os cortes de energia e com a colaboração e responsabilidade de todos, sairemos logo desta.

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 25 de março de 2020.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP





Ações contra o Covid-19

EMPRESAS DÃO A SUA CONTRIBUIÇÃO NESSE MOMENTO DIFÍCIL: CORTES E MAIS CORTES DE ENERGIA ELÉTRICA E EXPOSIÇÃO DE TRABALHADORES AO RISCO!

Na contramão de todas as ações realizadas no país para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), as empresas do setor energético atuam “de forma desumana, gananciosa e com foco meramente no financeiro”, na avaliação dos dirigentes sindicais. As empresas têm ampliado nos últimos dias os cortes de energia elétrica de clientes inadimplentes, prejudicando ainda mais pessoas que já estão passando dificuldades com essa situação de calamidade pública que assola o país.

Além disso, as empresas continuam, por exemplo, a realizar a manutenção programada na rede e o atendimento do Call Center com grande concentração de trabalhadores no mesmo local de trabalho sem necessidade neste momento crítico. Tudo isso precisa ser revisto urgentemente. Trata-se da preservação da vida do ser humano.

As empresas do setor elétrico mantêm esta postura, enquanto as distribuidoras de gás fizeram acordo para suspender, a partir desta segunda-feira (23) até 31 de maio, as ações de interrupção de fornecimento de gás de consumidores residenciais e pequenos comércios. A medida é voltada para os imóveis que consomem até 500 m³/mês, conforme a média de consumo do primeiro bimestre deste ano. A medida também será válida para hospitais e unidades de saúde.

A ordem da direção das empresas é cortar sem dó? Talvez antevendo algum eventual decreto do poder público que

possa suspender temporariamente os cortes de energia elétrica, a determinação é aumentar o número de cortes diários, inclusive com deslocamento até de equipes de linha viva para executar o corte de energia.

Lucro x condições precárias

As empresas alegam que atuam em serviço público e essencial, mas o CORTE DE ENERGIA ELÉTRICA é serviço essencial? Ainda mais nesse momento de calamidade pública no país? Elas tiveram LUCROS BILIONÁRIOS no ano passado. Dinheiro que vai todo para os acionistas de outros países. Como pode as empresas que lucraram tanto às custas do suor de seus trabalhadores, com um produto tão caro para os seus consumidores (energia elétrica), serem tão desumanas?

Qual o exemplo disso para os seus trabalhadores e para a sociedade? Com a palavra a direção das empresas. Enquanto isso, seus trabalhadores estão expostos! Quem se preocupa com isso? Se não bastasse essa onda de cortes de energia elétrica, as empresas expõem ainda mais os trabalhadores operacionais com risco de contaminação pelo coronavírus. Se as empresas atuam no fornecimento de um serviço essencial, então os trabalhadores que realizam serviço externo deveriam nesse momento de calamidade pública atuar somente em atividades essenciais.

O Sindicato recebeu denúncias de companheiros em grupo de risco trabalhando normalmente e as chefias, mes-

mo sabendo disso, dizem que esperam comando da diretoria da empresa. Absurdo!!!

O Sinergia CUT fez as seguintes solicitações para as empresas através de carta:

✓ Que nenhum trabalhador seja demitido durante esse período de pandemia;

✓ Que os trabalhadores que fazem parte do grupo de risco fiquem imediatamente em quarentena;

✓ Que elas forneçam as condições adequadas para os trabalhadores que não podem descontinuar suas atividades e/ou não podem atuar em *home office* e, para estes, que as empresas reembolsem as despesas de energia e internet;

✓ Que esses trabalhadores passem a atuar somente nas atividades essenciais e que visam garantir o fornecimento de energia;

✓ Que as empresas suspendam imediatamente os cortes de energia elétrica por falta de pagamento.

Caso as empresas não atendam as solicitações, o Sinergia CUT irá tomar outras medidas cabíveis. A entidade sindical não descartada ainda futuramente entrar com ações junto ao Ministério Público e à Justiça do Trabalho, visando garantir os direitos dos trabalhadores.

Para isso é fundamental que os trabalhadores denunciem para o Sindicato, por telefone ou principalmente através do dirigente sindical, quaisquer abusos por parte das empresas.